



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA


Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº410/2014

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor JORGE EMERSON JUVER.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, com o Art. 206, da Lei n.º 199/91, de 24/06/91, com o Art 1º, II e Art 3º e seu parágrafo único, do Decreto 461/2011, de 27/09/2011 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 207/2014, de 25/04/2014) do servidor JORGE EMERSON JUVER, matrícula: 432, cargo: Professor N3, classe: “C”, pelo período de 07/09/2014 a 04/01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de setembro de 2014.

  
EDGAR HELIO HAUENSTEIN  
Vice-Prefeito Municipal em  
exercício no cargo do Prefeito

Este documento foi afixado no painel de  
publicações da ante-sala da Prefeitura  
Municipal, durante.....20 dias e contar  
de 23 / 09 / 2014

